



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso II da Lei Complementar nº 114/05;

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 10-A da Lei Complementar nº 114/05 c/c artigo 45 do Decreto nº 15.310/19;

CONSIDERANDO a cedência da Delegada de Polícia Maria de Lourdes Souza Cano, matrícula nº 32204023, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por meio do DECRETO “P” N. 166, de 1º de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.427, de 04/03/21;

CONSIDERANDO o impedimento previsto na Lei Complementar nº 114/05 como membro do Conselho Superior da Polícia Civil, em razão da cedência a outro Poder do Estado, bem como sua manifestação de dispensa do Órgão Colegiado;

RESOLVE:

Nomear Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 64769022, para compor o Conselho Superior da Polícia Civil na função de membro eleito titular.

Campo Grande, 08 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS